

04/06/2001, leia-se: 03 meses férias prêmio oportunas, ref. 2º quin. a partir de 16/08/2001; MaSP.368530-2, Joelma Aparecida de Matos, ATB5L, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 24/11/2006, motivo exclusão do abono 1.2, onde se lê: 03 meses férias prêmio oportunas, ref. 3º quin. a partir de 03/06/2006, leia-se: 03 meses férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., a partir de 15/08/2006; MaSP.368530-2, Joelma Aparecida de Matos, ATB5L, adm. 01, Ato n.º 009/2017 Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., pub. MG de 26/04/2017, motivo exclusão do abono 1.2, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., a partir de 04/06/2011, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin., a partir de 16/08/2011; MaSP.368530-2, Joelma Aparecida de Matos, ATB5L, adm. 01, Ato n.º 09/2017 Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin., pub. MG de 26/04/2017, motivo exclusão do abono 1.2, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin., a partir de 02/06/2016, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quin., a partir de 14/08/2016; MaSP.368530-2, Joelma Aparecida de Matos, ATB5L, adm. 01, Ato n.º 38/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 6º quin., pub. MG de 22/06/2021, motivo exclusão do abono 1.2, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 6º quin., a partir de 01/06/2021, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 6º quin., a partir de 13/08/2021; CLARO DOS POÇÕES, E.E.Dona Valentina Alkimim, MaSP.586985-4, Fábio José Gonçalves, PEB2P-Port., adm. 01, Ato n.º 04/2008 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., pub. MG de 14/03/2008, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., a partir de 28/06/2004, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quin., a partir de 17/07/2005; MONTES CLAROS, E.E.Dom Aristides Porto, MaSP.1004719-4, Valéria Silva Câmara e Sousa, PEBIH-Matem., adm. 01, em ajust. func., Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º e 2º quinquês, pub. MG de 28/05/2014, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin., a partir de 01/02/2007 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin., a partir de 03/03/2014, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin., a partir de 03/07/2006 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin., a partir de 03/08/2013.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

08 1552848 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 32/21
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MURIAÉ/Mirai, E.E. “Santo Antônio” MaSP: 1.321.429-1-03 – NEUSA DIAS DE OLIVEIRA, PEBIA, a partir de 18/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MURIAÉ/Pinhobá-Eugenópolis, EE. “Escola Estadual de Pinhobá”, MaSP: 1.359.008-8-01, DYANA CLEMENTE ELIAS, PEBDIA, a partir de 08/10/2021. MURIAÉ, EE. “Pedro Vicente de Freitas”, MaSP: 1.474.580-6-01, FELIPE DE AGUIAR ALMEIDA, PEBDIA, a partir de 29/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 40/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé/Palma, E.E. “Artur Bernardes”, MaSP: 1.267.915-5-02 – BRUNNA SILVA CARDOSO DE PAULA, PEB2C. Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, com aproveitamento de tempo no (a) PEB do qual foi dispensado; dos quais usufruiu 0 mês. Muriaé/Palma, E.E. “Artur Bernardes”, MaSP: 1.267.915-5-02 – BRUNNA SILVA CARDOSO DE PAULA, PEB2C. Referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/05/2021. Muriaé/Boa Família, E.E. “Temístocles Eutrópio”, MaSP: 523.979-3-05 – SILVANA APARECIDA AREAL BRAGA, PEBIB – Matemática, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2019. Muriaé/Boa Família, E.E. “Temístocles Eutrópio”, MaSP: 1.296.597-6-02 – JORGE ANTÔNIO SERENARIO RIBEIRO, PEBIB – Educação Física, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2021. Muriaé/Vieiras, E.E. “Assis Brasil”, MaSP: 1.289.354-1-03 – AQUILES MARIANO CASSIM, PEBI/IB – Professor de Educação Básica, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021. Muriaé/Eugenópolis, E.E. “Américo Lopes”, Masp: 340.593-3-01 – CÉLIO VEIGA DE BARRROS, Professor de Educação Básica, Nível 2, Grau P (PEB2/II/P), Biologia, na função de Vice-Diretor de escola, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 18/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 07/21
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei no. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s: MURIAÉ, E. E. “Padre Maximino Benassati, MaSP 1.358.499-0-03 ANA PAULA MARINHO BATISTA COELHO, Professor de Educação Básica, PEBIIC, a partir de 27/10/2021. MURIAÉ, E. E. “Silveira Brum, MaSP 1.201.912-1-02 ELEMARA DE CARVALHO BOTELHO, Professor de Educação Básica, PEBI/IC, a partir de 25/10/2021.

08 1552887 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 28/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 a servidora: Muriaé/Boa Família, E.E. “Temístocles Eutrópio”, Masp 523.979-3-05 – SILVANA APARECIDA AREAL BRAGA – PEBIB – Matemática, por 12 (doze) meses, referente ao(s) 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/21
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, ao (s) servidor (es): Muriaé / Barão do Monte Alto, E.E. “Domiciano Cerqueira”, MaSP.560.746-0-03, AUREA DE PAULA FERREIRA CARDOSO, PEB2B / Matemática, a partir de 14/10/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 EC 104/20.

08 1552886 - 1

SRE de Pará de Minas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2021
RETIFICA, NO Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: PARÁ DE MINAS- SRE/ Pará de Minas, MaSP 764.871-0, Simone Márcia dos Santos Mamede, ANEI II J, admissão 01, Ato nº 04/2010, publicado em 02.02.2010, por incorreção, onde se lê: Referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04.04.2009. Leia-se: Referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23.05.2006; MaSP 764.871-0, Simone Márcia dos Santos Mamede, ANEI II J, admissão 01, Ato nº 13/2018, publicado em 17.04.2018, por incorreção, onde se lê: Referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28.09.2016. Leia-se: Referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22.05.2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2021
RETIFICA, O Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: BOM DESPACHO- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 938.398-5, Vicentina Leila Ferreira, PEB II P, admissão 01, Ato nº 13/2021, publicado em 23.10.2021, por incorreção, onde se lê: Art. 147, § 2º, Inciso II e § 3, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 e com direito à média das remunerações de contribuição integral a 9,259 dias de exercício, Leia-se: Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 e com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a 108 h/a mensais.

Tânia de Moura Morato Resende

05 1552484 - 1

CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: BOM DESPACHO- E.E. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.130.032-4, Elzenir Maria Apolinário, PEB III F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; IGARATINGA / Antunes- E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.152.904-7, Suzamar de Fátima Pinto da Silva, PEB I B, admissão 03, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MARTINHO CAMPOS- E.E. Dr. José Gonçalves, MaSP 983.917-6, Maria Clarice de Araújo, PEB I B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; PARÁ DE MINAS- SRE / Pará de Minas, MaSP 764.871-0, Simone Márcia dos Santos Mamede, ANEI II J, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15.11.2018; E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.356.748-2, Naiane Aparecida Vasconcelos, PEB I B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Manoel Batista, MaSP 1.272.940-6, Ivete Soares de Araújo, ATB II C, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.419.733-9, Marilda Duarte Alves, PEBI B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 764.917-1, Tânia Aparecida Gonçalves, PEBI B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Professor Pereira da Costa, MaSP 324.611-3, Maria Aparecida de Almeida Barbosa, PEB III P, admissão 01, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 18.09.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato Nº 26/2021
AUTORIZA Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: ABAETE- E.E. Frederico Zacarias, MaSP 1.319.863-5, Alcileine de Azevedo, ATB II D, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato Nº 27/2021
AUTORIZA Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, às servidoras: PARA DE MINAS- SRE/ Pará de Minas, MaSP 662.627-2, Luciana Lima de Oliveira, ANEI I B, admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2021; MaSP 489.810-2, Rosemary Diniz Lacerda, ANE III I, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

05 1552476 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 148, 05 DE NOVEMBRO DE 2021
Constitui as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2022.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020, e da Portaria/UEMG Nº 146, de 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam criadas as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2022, a saber:
I - Escola de Design:
a) Presidente: Heloisa Nazaré dos Santos - Masp: 850374-0;
b) Titular: Carolina Miranda Bicalho - Masp: 1456140-1;
c) Titular: Adriana Sampaio Leite - Masp: 1495751-8.
II - Escola de Música:
a) Presidente: Hélder da Rocha Coelho - Masp: 10341741;
b) Titular: Gislene Marino Costa - Masp: 1034130-3;
c) Titular: Rodrigo Miranda de Queiroz - Masp: 1051109-5.
III - Escola Guignard:
a) Presidente: Fabiolla Gonçalves Giraldo - Masp: 1124905-9;
b) Titular: Renato Madureira Silva - Masp: 1034218-6;
c) Titular: Lamounier Lucas Pereira Junior - Masp: 1229384-1.
IV - Faculdade de Educação:
a) Presidente: Maria de Lourdes Teixeira - Masp: 1034268-1;
b) Titular: Ivana de Oliveira Carvalho - Masp: 876255-1;
c) Titular: Maria Auxiliadora Miguel Jacob - Masp: 880687-9.
V - Faculdade de Políticas Públicas:
a) Presidente: Gustavo Rodrigues Cunha - Masp: 1457600-3;
b) Titular: Caídila Nacur Lorentz - Masp: 1456200-3;
c) Titular: Simone Tiêssa de Jesus Alves - Masp: 1396784-9.
VI - Unidade Acadêmica de Abaeté:
a) Presidente: Ana Paula Martins Fonseca - Masp: 1381558-4;
b) Titular: Ana Paula Sena Gomide - Masp: 1474871-9;
c) Titular: Laila Maria Hamdan Alvim - Masp: 1459959-1;
d) Titular: Patrícia Mariana Alves Caetano - Masp: 1487494-5;
e) Titular: Paula Caetano Zama - Masp: 1486802-0.
VII - Unidade Acadêmica de Barbacena:
a) Presidente: Rita de Cássia Oliveira - Masp: 1412136-2;
b) Titular: Daniela Paiva de Almeida Pacheco - Masp: 1457646-6;
c) Titular: Daniela Fantoni de Lima Alexandrino - Masp: 1201283-7.
VIII - Unidade Acadêmica de Campanha:
a) Presidente: Jostiane De Paula Nunes - Masp: 1257885-2;
b) Titular: Leon Frederico Kaminski - Masp: 1487536-3;
c) Titular: Gabriel Teodoro Gomes - Masp: 1372790-4.
IX - Unidade Acadêmica de Carangola:
a) Presidente: Andrea Vicente Toledo Abreu - Masp: 547176-8;
b) Titular: Sabrina Alves Boldrin Cabral - Masp: 662679-0;
c) Titular: Keila Cássia Santos Araújo Lopes - Masp: 1123490-3;
d) Titular: Mauro Franco Neto - Masp: 1373514-7;

08 1552909 - 1

e) Titular: Custódio Jovencio Barbosa Filho - Masp: 1457312-5.
X - Unidade Acadêmica de Cláudio:
a) Presidente: Frederico Alves Lopes - Masp: 1363002-5;
b) Titular: Luan Manoel Thome - Masp: 1406154-3;
c) Titular: Matheus de Oliveira Guimarães - Masp: 1489105-5;
d) Titular: Mauricio José de Faria - Masp: 486945-9;
e) Titular: Regina Aparecida de Moraes - Masp: 364751-8.
XI - Unidade Acadêmica de Diamantina:
a) Presidente: Simone Murta Cardoso do Nascimento - Masp: 1440031-1;
b) Titular: Luis Godoi Lopes - Masp: 1485188-5;
c) Titular: Vitor Amaral Medrado - Masp: 1202323-0.
XII - Unidade Acadêmica de Divinópolis:
a) Presidente: André Amorim Martins - Masp: 1381558-4;
b) Titular: Adriana Gonçalves da Silva - Masp: 1486260-1;
c) Titular: Christian Fernando Ribeiro Guimarães Vinci - Masp: 1485871-6;
d) Titular: Flávia Lemos Mota de Azevedo - Masp: 1381549-3;
e) Titular: Ludmila Silva Brighenti - Masp: 1461749-2;
f) Titular: Matheus Viana Braz - Masp: 1487231-1;
g) Titular: Paulo Henrique Campos Prado Tavares - Masp: 1085420-6;
h) Titular: Joao Vitor Vieira Salgado - Masp: 1441202-7;
i) Titular: Rauno Álvaro de Paula Simola - Masp: 1467025-1.

XIII - Unidade Acadêmica de Frutal:
a) Presidente: Leandro de Souza Pinheiro - Masp: 1189853-3;
b) Titular: Fábio Rodrigues Silva - Masp: 1464621-0;
c) Titular: Rodrigo Daniel Levoti Portari - Masp: 1175832-3.
XIV - Unidade Acadêmica de Ibituripe:
a) Presidente: Camila Jardim de Meira - Masp: 1092603-8;
b) Titular: Marilene Pereira de Oliveira - Masp: 1156583-5;
c) Titular: Gleisiane Coelho de Alaar Viana - Masp: 1193433-8;
d) Titular: Thiamne Santos Ruas - Masp: 1115184-2;
e) Titular: Anselmo Luiz Pereira Campos - Masp: 1077241-6.
XV - Unidade Acadêmica de Ituiutaba:
a) Presidente: Stella Hernandez Maganhi - Masp: 1487270-9;
b) Titular: Julio César Carmago Alves - Masp: 1212587-8;
c) Titular: Marco Miguel de Oliveira - Masp: 1489097-4;
d) Titular: Dayana Alves Rodrigues - Masp: 1487264-2;
e) Titular: Renata Fernandes de Queiroz - Masp: 1486981-2;
f) Titular: Teresa Ontaño Barragán - Masp: 1487742-7;
g) Titular: Anderson Mesquita do Nascimento - Masp: 1487616-3.
XVI - Unidade Acadêmica de João Monlevade:
a) Presidente: Júnia Soares Alexandrino - Masp: 1400849-4;
b) Titular: Nilza Maria de Carvalho - Masp: 339453-3;
c) Titular: Agostinho Ferreira - Masp: 599496-7;
d) Titular: Eliezer Basilio Borges - Masp: 800625-6;
e) Titular: Rita de Cássia Mendes - Masp: 1248038-0.
XVII - Unidade Acadêmica de Passos:
a) Presidente: Hipólito Ferreira Paulino Neto - Masp: 1398055-2;
b) Titular: Vinicius de Abreu D'Ávila - Masp: 1463756-5;
c) Titular: Benito Roberto Bonfatti - Masp: 1487220-4;
d) Titular: Ana Paula de Fátima Coelho - Masp: 1386069-7;
e) Titular: Frederico Thales de Araujo Martos - Masp: 1445015-9;
f) Titular: Bruna Rodrigues Fontoura - Masp: 1470101-5;
g) Titular: Giovana Pereira Sander - Masp: 1489150-1;
h) Titular: Caio Roberto Soares Bragança - Masp: 1206802-9;
i) Titular: Marita Vedovelli Cardozo - Masp: 1491444-4;
j) Titular: Gabriel Favares do Vale - Masp: 1486513-3;
k) Titular: Márcia Pereira Cabral - Masp: 1488104-9;
l) Titular: Juliana Cristina Bomfim - Masp: 1488152-8;
m) Titular: Yara de Cássia Alves - Masp: 1487272-5;
n) Titular: Rebecca Signorelli Miguel - Masp: 1489527-0;
o) Titular: Fernanda Rossi Paolillo - Masp: 1489143-6.

XVIII - Unidade Acadêmica de Poços de Caldas:
a) Presidente: Mario Ruela Filho - Masp: 1149794-8;
b) Titular: Renata Christian de Oliveira Pamplin - Masp: 1271383-0;
c) Titular: Ernesto de Oliveira Canedo Junior - Masp: 1266293-8.
XIX - Unidade Acadêmica de Ubá:
a) Presidente: Marco Antônio Barros Faria - Masp: 1161632-3;
b) Titular: Prícila da Silva Cunha - Masp: 1490566-5;
c) Titular: Carlos Augusto Veggi de Souza - Masp: 1311989-6.
Art. 2º As Comissões Locais terão como atribuição elaborar o quadro de vagas de sua respectiva Unidade, para compor o edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme demanda dos projetos pedagógicos dos cursos.

Parágrafo único. Para a elaboração do quadro de vagas, a Unidade Acadêmica de Abaeté deverá contar com professores efetivos da Unidade Acadêmica de Divinópolis.
Art. 3º Findados os trabalhos, as Comissões Locais deverão encaminhar, via SEI, os quadros de vagas para a Comissão de Organização dos Processos Seletivos para Convocação Temporária de Professores, localizada na Reitoria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 1552909 - 1

ATO Nº 1951/2021 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora PRISCILA KALINKE DA SILVA, Masp n.º 1456574-1, da Unidade Acadêmica de Frutal, por um período de 120 dias, a partir de 04/11/2021.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 1553428 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9294071 referente à prestação de serviços de licenciamento ou cessão de uso de softwares, de acordo com as especificações decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2021, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Brassoftware Informática Ltda. Valor Total: R\$16.352,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias 1631.04.131.118.2058.0001.3.3.90.40.02. Fone 0.10.1. Bhte., 08/11/2021.

3 cm -08 1552991 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9241685, referente a prestação de Serviço Móvel Pessoal, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa Claro S/A. Objeto: Inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais ao Contrato inicial. Bhte. 08/11/2021.

2 cm -08 1552992 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO
Resumo do contrato n. 9294757/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: serviços de informática. Valor: R\$ RS 5.754,00(cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Assinatura: 08/11/2021. Signatários: Ten Cel PM Marcos Afonso Pereira, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

2 cm -08 1552961 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 15º RPM x Município de Franciscópolis/MG. 1º Aditivo ao Convênio nº 01.19/2021. Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Do valor e o Plano de Trabalho no tocante aos itens Plano de Aplicação e o Cronograma de Repasse de Material e a Cláusula Segunda – das alterações do plano de trabalho e cronograma de repasse de materiais. Novo valor global: R\$ 326.274,18.

2 cm -08 1552939 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-9ºRPM – 1º Termo Aditivo ao Convênio 01.2021. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Capinópolis/MG. Objeto: Alterar os itens 2.1.5, 2.1.6, 2.3.1, 2.3.2, 3.1 e 4.1, incluir os itens 2.1.7 e 2.1.8, retirar a cláusula sétima, instituir um novo Plano de Trabalho para os exercícios de 2021 à 2024 e acrescentar o Anexo B ao convênio. Valor: R\$ 456.000,00 Vigência 10/11/2021 à 31/12/2024. Assinatura: 10/11/2021.

2 cm -08 1553327 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ºRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9º RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760 39/2021, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia a serem executados na nova sede do 32º BPM, sob a forma de empreitada global, com exigência de visita técnica prévia, obedecendo estritamente as condições definidas no edital, no Termo de Referência, no Projeto e Memorial Descritivo - Anexo II, e demais anexos. Data do certame: 22/11/2021 às 09h00min. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

3 cm -08 1552795 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/COMAVE x EMPRESA FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9265453/2020. Objeto: prorrogação da validade do contrato por 90 (noventa) dias. Vigência até 19/03/2022.

1 cm -08 1552818 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CSC-PM/DAL – PMMG X LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA